



ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2026

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação dos espaços de recreação, convivência e desenvolvimento socioeducativo da Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias, compreendendo mesas de jogos recreativos, tais como mesa de ping-pong, mesa de pebolim, mesa de aero hockey e demais equipamentos correlatos, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 – O presente objeto possui **05 (cinco) itens**, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade
1	MESA DE PING PONG JÚNIOR; TAMPO EM MDP DE, NO MÍNIMO, 12MM, COM ÓTIMO ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS EM MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; CONTENDO SUPORTE E REDE. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA (CXLXA): 1,5X0,8X0,76M	1
2	MESA DE PEBOLIM; CAIXA EM MADEIRA MACIÇA; SELADOR PADRÃO CEREJEIRA; BONECOS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI; CONTADOR DE PONTOS; VARÕES EMBUTIDOS; ACOMPANHA DUAS BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA (CXLXA): 1,36X0,78X0,87M.	1
3	MESA DE AERO HOKEY MINI, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) USUÁRIOS, BIVOLT (110V/220V), DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA) DE 1,38X0,72X0,70M. ACOMPANHA 01 KIT COM 02 (DOIS) REBATADORES E 03 (TRÊS) DISCOS.	1
4	MESA DE JOGO AERO HOCKEY OFICIAL; ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDF; TAMPO DE MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO; CONTADOR DE PONTOS; 01 (UM) MOTO VENTILADOR BIVOLT PARA FLUTUAÇÃO DO DISCO; MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA (CXLXA) 2,11X1,05X0,825M. ACOMPANHAR 01 KIT COM 02 (DOIS) REBATADORES E 02 (DOIS) DISCOS.	1
5	MESA DE PING PONG OFICIAL; TAMPO EM MDP; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA (CXLXA) 2,74X1,52X0,76M.	1

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente contratação fundamenta-se na necessidade de qualificação dos espaços de recreação, convivência e desenvolvimento socioeducativo da Escola Municipal de Autistas



Professora Olga Caetano Dias, por meio da aquisição de mesas de jogos recreativos destinadas ao atendimento dos estudantes da unidade escolar.

2.2 – A aquisição dos equipamentos possibilitará a ampliação das atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, socioemocionais e de interação social dos alunos. Além disso, os equipamentos servirão como instrumentos de apoio às práticas educacionais, promovendo a inclusão, a autonomia, a cooperação, o respeito às regras e o fortalecimento dos vínculos entre os estudantes.

2.3 – Os equipamentos poderão ser utilizados em atividades orientadas pela equipe pedagógica, projetos educacionais, eventos escolares e ações voltadas à promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos alunos, tornando os ambientes escolares mais acolhedores, atrativos e adequados às necessidades da comunidade escolar.

2.4 – Destaca-se, ainda, que a presente aquisição será realizada com recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 61, destinadas à aquisição de materiais permanentes para a Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos em benefício direto dos estudantes atendidos pela instituição.

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1 – Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior.

3.2 – Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados, reconicionados ou provenientes de mostruário.

3.3 – Todos os produtos deverão atender as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, incluindo certificações obrigatórias quando exigidas pelos órgãos competentes.

3.4 – Os bens deverão ser entregues acompanhados dos manuais de utilização, acessórios, cabos, fontes de alimentação e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

3.5 – A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, comprometendo-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição ou o reparo dos equipamentos que apresentarem falhas.

3.6 – A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, garantindo que os produtos cheguem devidamente acondicionados e sem avarias.

3.7 – Quando aplicável, a contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos e assegurar seu pleno funcionamento no ato da entrega.



4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 – Os produtos deverão ser entregues, em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Nota de Empenho, sendo estas enviadas para o e-mail indicado.

4.2 – Os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias, situado na Rua Zero Hora, 225- Bairro Boqueirão das 08h às 16h.

4.3 – O licitante vencedor deverá descarregar e armazenar o material no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.

4.4 – Será avaliado o acondicionamento de todos os itens, sendo que os mesmos não deverão apresentar-se com fissuras, sujos, danificados, com aparência duvidosa e/ou diferentes das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

4.5 – Não serão aceitos produtos de marcas e modelo diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e nota de empenho.

4.6 – O recebimento do objeto desta licitação, será da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitados no Edital;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados do recebimento provisório.

5 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6 – DOS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega dos materiais, conferência das quantidades e qualidade.

6.2 – O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3 – Em caso de irregularidades na entrega, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização.

7 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 – A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na



modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço unitário, em conformidade com a legislação vigente.

7.2 – Para fins de habilitação, serão exigidos dos licitantes apenas os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e demais requisitos previstos na legislação aplicável, sendo dispensada a comprovação de capacidade técnica por meio de atestados, em razão do objeto consistir na aquisição de bens comuns, de fornecimento único, sem complexidade técnica relevante.

7.3 – Para fins de análise e verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, os licitantes deverão apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente dos itens ofertados, contendo descrição detalhada, marca, modelo e características técnicas dos produtos. A documentação apresentada será utilizada para avaliação da compatibilidade dos produtos com as exigências estabelecidas pela Administração.

7.4 – Os itens objeto da presente contratação são considerados bens comuns, amplamente comercializados no mercado, cujas especificações técnicas correspondem a padrões usuais, definidos exclusivamente para assegurar os requisitos mínimos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade necessários ao atendimento das demandas da Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias.

7.5 – A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico e do critério de julgamento pelo menor preço unitário visa assegurar a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a observância dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e competitividade.

8 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes e subsequentes, conforme planejamento financeiro:

Secretarias	Dotações 2026
Secretaria de Educação Emenda Parlamentar nº 61 - EMAU Prof. Olga Caetano Dias	2026/859

9 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

9.1 – Demais informações/esclarecimentos referentes ao objeto do presente termo deverão ser solicitados diretamente no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, na forma e no prazo, especificados no Edital.